



Prefeitura de
Russas

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA




DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à informação), que nos últimos 4 anos, não houve cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas, conforme os artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/2013, no âmbito da Gestão Municipal de Russas-CE.

Russas/CE, 30 de abril de 2024

Atenciosamente,



George Alexandre Mendes da Silva
Controlador Geral do Município de Russas (CE)